

ADVOGADO : SAULO VITOR DA SILVA MUNHOZ (5103300A/DF)

Destinatário : Destinatário para ciência pública

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 16 de abril de 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N° 0000421-25.2016.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: Ministro Alexandre de Moraes

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: PROGRESSISTAS (PP) - NACIONAL

Advogados do(a) REQUERENTE: GISELLE TORRES ALMEIDA - DF62722, SAULO VITOR DA SILVA MUNHOZ - DF5103300A, LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE - DF2599800A, HERMAN TED BARBOSA - DF010001

Sessão 22/04/2021 às 10:00

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 203 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 156 de 13 de março de 2021, que instituiu grupo de trabalho destinado a pesquisar e sugerir soluções de Inteligência Artificial a serem implementadas na Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Fernando Maciel de Alencastro (coordenador) - Secretaria Judiciária - SJD;

II - Alexandre Gomes Machado (coordenador substituto) - Secretaria Judiciária - SJD;

III - Fernanda Lage - Secretaria-Geral da Presidência - SPR.

IV - Eron Junior Vieira Pessoa - Assessoria de Prestação de Contas - Asepa;

V - Thiago Bergmann de Queiroz (suplente) - Assessoria de Prestação de Contas - Asepa;

VI - Fabiano Damasceno Sousa Falcão - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

VII - Marcos Vinícius Amorim Ferreira Guimarães (suplente) - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

VIII - Erick Rayne Lima Ferreira - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

IX - Lídia Araújo Miranda - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

X - Antonio Soares Feitosa - Assessoria Consultiva - Assec;

XI - Marina Rocha Schwingel (suplente) - Assessoria Consultiva - Assec;

XII - Venância Medina Lopes - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG;

XIII - Leonardo Ferreira de Oliveira - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG;

XIV - Suely Saick - Assessoria Jurídica - Asjur;

XV - André Afonso de Almeida Rocha (suplente) - Assessoria Jurídica - Asjur;

XVI - Alexandre Gomes Machado - Comissão de Segurança da Informação - CSI;  
XVII - Ronaldo Assunção Sousa do Lago (suplente) - Comissão de Segurança da Informação - CSI;  
XVIII - Ana Cláudia Braga Mendonça - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;  
XIX - Cedric Pin (suplente) - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;  
XX - Andrey Bernardes Pousa Correa - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF; e  
XXI - Ricardo Negrão de Oliveira - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF."  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/04/2021, às 14:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1625650&crc=64F74361)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1625650&crc=64F74361](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1625650&crc=64F74361), informando, caso não preenchido, o código verificador 1625650 e o código CRC 64F74361.

2018.00.000007627-2

## PORTARIA TSE Nº 200 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Portaria TSE nº 200 de 15 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Integração de Sistemas Eleitorais, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - VINÍCIUS SALUSTIANO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto;

II - MARCELO PIERRI BOUCHARDET, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 75 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 15/04/2021, às 20:51, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1625323&crc=8970A936)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1625323&crc=8970A936](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1625323&crc=8970A936), informando, caso não preenchido, o código verificador 1625323 e o código CRC 8970A936.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADAILTON OLIVEIRA DE MORAES (0013586/PI) 56

ADRIANO TEODORO (0156526/SP) 76

ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (0010826/PA) 81

ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) 60 60

ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO (0014736/DF) 80